

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561052
PORTARIA: 602

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA LOCALIDADE, SUPERVISIONAR OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, BEM COMO ENTREGAR EQUIPAMENTO E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

53631/DJALMA OLIVEIRA FILHO (ENGENHEIRO) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013
51670002/ETEVALDO JOSÉ MDESTO DA PAIXÃO (COMMISSIONADO) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013

57194718/LUCIEL MARCIO MONTEIRO DIAS (AG. DE PORTARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013
50964721/MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES (AG. ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561060
PORTARIA: 603

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES ETEVALDO JOSÉ M. DA PAIXÃO, LUCIEL MACIO M. DIAS, MARIA DILMA DE M. ALVES E DJALMA OLIVEIRA FILHO, ATÉ O O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ (COLÔNIA DO PRATA) COM OBJETIVO DE REALIZAR VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA LOCALIDADE, SUPERVISIONAR OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, BEM COMO ENTREGAR EQUIPAMENTO E MATERIAL TÉCNICO/HOSPITALAR.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1036585/SERGIO COSTA CARVALHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/07/2013 a 31/07/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561073
PORTARIA: 604

Objetivo: ENTREGAR E CONFERIR MEDICAMENTO PARA O CENTRO DE SAÚDE DO PRATA E UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, NA VILA DE SANTO ANTÔNIO DO PRATA, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1076701/COSME DAMIÃO SOUSA SILVA (AG. DE PORTARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 01/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561079
PORTARIA: 605

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ ENTREGAR E CONFERIR MEDICAMENTO , NA VILA DE SANTO ANTÔNIO DO PRATA, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57053041/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 01/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561083
PORTARIA: 606

Objetivo: ENTREGAR E CONFERIR MATERIAL TÉCNICO E DE CONSUMO PARA O CENTRO DE SAÚDE DO PRATA E UNIDADE ESPECIAL COLÔNIA DO PRATA, NA VILA DE SANTO ANTÔNIO DO PRATA, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1076701/COSME DAMIÃO SOUSA SILVA (AG. DE PORTARIA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 02/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561086
PORTARIA: 607

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ ENTREGAR E CONFERIR MATERIAL TÉCNICO E DE CONSUMO NA VILA DE SANTO ANTÔNIO DO PRATA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇÚ.

Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57053041/BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 02/08/2013<br

Ordenador: ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 22 DE JULHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561197

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** a Lei Nº 11.350, de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, que dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de Fevereiro de 2006;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 18 de Julho de 2013.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a expansão de 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde no Município de Igarapé Açu.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 22 de Julho de 2013.

Marileide do Nascimento

Etevaldo

José Modesto da Paixão

Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS

Coordenador

CIR Metropolitana III/3ºCRS

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 22 DE JULHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561267

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 18 de Julho de 2013.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a implantação/expansão de 01(uma) Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, no Município Mãe do Rio.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 22 de Julho de 2013.

Marileide do Nascimento

Etevaldo José

Modesto da Paixão

Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS

Coordenador

CIR Metropolitana III/3ºCRS

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 22 DE JULHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561268

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 18 de Julho de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Implantação/expansão de 01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF) no Município de Mãe do Rio.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 22 de Julho de 2013.

Marileide do Nascimento

Etevaldo José

Modesto da Paixão

Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS

Coordenador

CIR Metropolitana III/3ºCRS

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 22 DE JULHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561269

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e

recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito dos Ministérios da Saúde e da educação, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à Saúde;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica nos termos da Política Nacional de Atenção Básica-PNAB;

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 18 de Julho de 2013.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o plano de Ação e Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE) dos Municípios de Aurora do Pará, Capitão poço, Garrafão do Norte, Irituia, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Nova esperança do Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Ulianópolis;

Art. 2º- Aprovar o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI) do Programa Saúde na Escola (PSE) dos Municípios de Aurora do Pará, Capitão poço, Garrafão do Norte, Irituia, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Nova esperança do Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Ulianópolis;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 22 de Julho de 2013.

Marileide do Nascimento

Etevaldo José

Modesto da Paixão

Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS

Coordenador

CIR Metropolitana III/3ºCRS

RESOLUÇÃO Nº 012, 22 DE JULHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561270

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF;

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 18 de Julho de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade os Projetos de implantação de NASF modalidade I dos Municípios de Igarapé Açu, Mãe do Rio e Paragominas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 22 de Julho de 2013.

Marileide do Nascimento

Coordenadora CIR Metropolitana III/5ºCRS

Etevaldo José Modesto da Paixão

Coordenador CIR Metropolitana III/3ºCRS

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561292
PORTARIA: 671/2013

Objetivo: Fazer a programação e alimentação do GEPPA 2014/2015 e esclarecer dúvidas sobre alimentação do GP Pará no GT-Orçamento.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555896533/PATRICIA DE FATIMA LIMA DA SILVA (Diretora Administrativa e Financeira) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561295
PORTARIA: 672/2013

Objetivo: Fazer a programação e alimentação do GEPPA 2014/2015 e esclarecer dúvidas sobre alimentação do GP Pará no GT-Orçamento.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541807672/EDINEI DA SILVA COSTA (Agente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/07/2013 a 23/07/2013<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS